

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

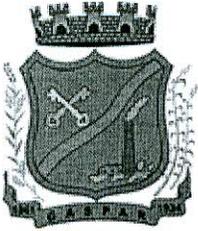
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 08/03/2017 **HORÁRIO:** 09h00min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 07/2017 e Processo Administrativo nº 24/2017

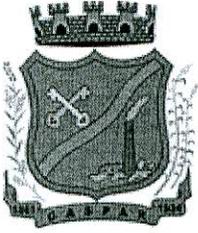
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de alimentos preparados e acondicionados em marmitas.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, com início às nove horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2017 e Processo Administrativo nº 24/2017, que tem por objeto **Registro de Preços para futuras aquisições de alimentos preparados e acondicionados em marmitas**, com a presença do Pregoeiro Sr. Pedro Cândido de Souza (escriturário - matrícula nº 5.380) e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves (escriturária - matrícula nº 11.388) e Bruna Regina Meis (escriturária - matrícula nº 12.788), nomeados através do Decreto nº 7.212/2016 de 21 de outubro de 2016. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: OSMARINA TOMIO ME inscrita no CNPJ nº 02.119.786/0001-96, estabelecida na Rua São Jose, nº 323, CEP 89.110-000, Gaspar/SC, neste ato representada pelo Sr. Jean Carlos Tomio, portador do CPF nº 081.700.869-14; J & J COMERCIO DE MARMITAS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 82.868.704/0001-45, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, nº 1.384, CEP 89.035-000, Blumenau/SC, neste ato representada pelo Sr. Deusdith de Souza Junior, portador do CPF nº 015.927.109-64. O Pregoeiro disponibiliza todos os envelopes apresentados para que todos os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem nenhum tipo de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento da licitação. No ato seguinte, o Pregoeiro disponibiliza toda a documentação pertencente ao Credenciamento para que todos os presentes possam estar conferindo e posteriormente rubricá-las. O Pregoeiro questiona se restou alguma dúvida referente aos credenciamentos apresentados. O representante da empresa J & J COMERCIO DE MARMITAS LTDA ME, Sr. Deusdith de Souza Junior, questionou sobre a legalidade da empresa OSMARINA TOMIO ME, quanto ao enquadramento de Microempresa e do Registro de Empresa Individual, porém, o Pregoeiro esclareceu que diante dos documentos apresentados, inclusive originais autenticados na sessão, serão aceitos e ao final da sessão será aberto espaço para que se possa manifestar interesse em interpor recurso contra esta decisão. No entender da comissão, quanto aos documentos apresentados, constatou-se que as empresas participantes apresentaram seus credenciamentos em conformidade com o exigido no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 07/2017 e Processo Administrativo nº 24/2017. Foram analisadas as Declarações apresentadas pelas empresas acima mencionadas, e concluiu-se que as mesmas cumprem as exigências do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 07/2017 e Processo Administrativo nº 24/2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

Ambas as empresas apresentaram a Certidão Simplificada da Junta Comercial e/ou declaração comprovando a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, gozando a partir deste momento dos benefícios da LC nº 123/2006 e alterações. Encerrou-se a fase de Credenciamento do Pregão Presencial nº 07/2017 e Processo Administrativo nº 24/2017 e iniciada a fase da Proposta de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Propostas de Preços, passou-se à análise de seus conteúdos. Em seguida, o Pregoeiro disponibiliza as Propostas de Preços de todas as empresas credenciadas para participar do Pregão Presencial nº 07/2017 e Processo Administrativo nº 24/2017, para que os interessados possam estar realizando anotações e conferindo os referidos documentos para posteriormente rubricá-las. Após a análise criteriosa das propostas comerciais, relativamente às imposições do Edital, constatamos que houve a classificação das propostas apresentadas, ficando assim a ordem de classificação conforme o **Anexo desta ATA**, composta de 01 (uma) página. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada no item deste referido Pregão Presencial. No ato seguinte, o Pregoeiro passa toda a documentação referente a Habilitação da empresa que logrou êxito no presente Pregão Presencial para que todos os presentes possam estar conferindo e posteriormente rubricá-las. A documentação apresentada encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação do item. O Pregoeiro questiona quanto à intenção de interpor recurso contra algum ato do procedimento licitatório praticado durante a sessão, contra o Pregoeiro e/ou contra a Comissão de Licitação. O representante da empresa J & J COMERCIO DE MARMITAS LTDA ME manifestou interesse em interpor recurso manifestando-se nos seguintes termos: *"J & J COMERCIO DE MARMITAS LTDA ME, em sessão pública, por seu representante credenciado vem respeitosamente, manifestar interesse em interpor recurso, apresentando suas razões recursais no prazo legal de 3 dias úteis, contra ato do Sr. Pregoeiro que declarou vencedora do certame a licitante OSMARINA TOMIO ME, e o faz com base nos seguintes fundamentos previstos em Edital e legislação: 1) O descumprimento do item 3.4.1 alínea "C" do Edital. 2) O descumprimento do item 3.7 do Edital. Para tanto, a fim de instruir o presente recurso, requer seja enviada cópia digitalizada para o e-mail jr.deusdith@gmail.com".* Visto que houve manifestação de intenção de interpor recurso, o Pregoeiro informou aos presentes que somente após a decisão final será comunicado as empresas sobre a referida decisão, no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar (www.gaspar.sc.gov.br), no link licitações, dentro do Pregão Presencial nº 07/2017 (Processo Administrativo nº 24/2017). Portanto, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso, sendo até dia 13 de março de 2017, até às 17 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, no seguinte endereço: Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), Centro - Gaspar/SC. Será concedido igual prazo, de, 03 (três) dias úteis, para a apresentação das contrarrazões, sendo até 16 de março de 2017, até às 17 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, no seguinte endereço: Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), Centro - Gaspar/SC, conforme determina o Art. 4º; XVIII da Lei 10.520/2002. Fica, portanto, suspenso o julgamento do processo afim de que se possa sanar a fase recursal. O Pregoeiro declara suspensa a sessão e informa que de acordo com o item 9 do Edital, após sanadas as pendências devido a intenção de recurso interpostas, o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, 08 de março de 2017, às 10h20min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388


PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro
Matrícula nº 5.380


BRUNA REGINA MEIS
Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.788

Licitante:


OSMARINA TOMIO ME
CNPJ nº 02.119.786/0001-96


J & J COMERCIO DE MARMITAS LTDA ME
CNPJ nº 82.868.704/0001-45



Anexo da ata de sessão do PP 7/2017

Item: 1 - Refeição - Alimentos preparados e acondicionados em embalagem tipo marmitta - (quente - frio - fruta) - (com entrega).-

Unidade de Medida : Unidade(s)

Quantidade licitada : 24.230,00

Valor estimado : R\$ 12,17

Valor máximo : R\$ 12,17

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	OSMARINA TOMIO ME	12,0000	Menor preço	08/03/2017
SIM	J & J COMERCIO DE MARMITAS LTDA ME	12,1500	1,25% maior	08/03/2017

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance R\$	Hora do lance
1	16398 - J & J COMERCIO DE MARMITAS LTDA ME	11,9900	09:44:39
1	2167 - OSMARINA TOMIO ME	11,9000	09:44:48

Menor proposta: R\$ 11,9000

Fornecedor: 2167 - OSMARINA TOMIO ME

Foi vencedora a empresa OSMARINA TOMIO ME, com o valor de R\$ 11,9000 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Handwritten signatures in blue ink:
- A large signature at the bottom center.
- A signature labeled "J&J" to the right.
- A signature labeled "Ry:" above it.
- Two smaller signatures to the right of the "J&J" signature.